



EDITAL 005/2024 – ECT/ CCT

A Diretora da Escola de Ciências e Tecnologia da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, considerando o que consta do art. 256 do Regulamento dos Cursos Regulares de Graduação da UFRN (Anexo da Resolução nº 016/2023-CONSEPE, de 04 de julho de 2023) e considerando a Resolução nº 03/2014-CONNECT, torna pública a abertura de inscrições para o processo de Dispensa do Componente Curricular **ECT3308 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E SOCIEDADE II**, vinculado à Escola de Ciências e Tecnologia (ECT), para o período letivo 2024.2.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A dispensa de componente curricular consiste na isenção do seu cumprimento, concedida ao estudante que demonstrar conhecimento dos conteúdos requeridos.

1.2. O estudante que deseja solicitar a dispensa de componente curricular deve comprovar conhecimento do conteúdo necessário à sua integralização, mediante submissão à banca composta por 3 (três) docentes da área de conhecimento do componente curricular objeto da solicitação.

1.3. A banca de docentes é nomeada pela Direção da Escola de Ciências e Tecnologia, unidade de vinculação do componente curricular, e deve avaliar o estudante por meio de instrumentos compatíveis com a natureza do componente curricular.

1.4. A aprovação da dispensa de componente curricular implica a sua integralização e contabilização da carga horária, não sendo atribuídos nota e frequência.

1.5. O instrumento da dispensa de componente curricular não pode ser utilizado quando o conhecimento do conteúdo houver sido adquirido por meio de componentes curriculares cursados em nível de graduação em outra Instituição de Ensino Superior – IES ou na UFRN, aplicando-se nestes casos as regras referentes ao aproveitamento ou à incorporação de estudos.

1.6. Não poderá haver dispensa de um componente curricular no qual o estudante tenha sido **reprovado**, tanto no próprio componente curricular quanto em componente curricular equivalente.

1.7. Poderá participar do processo de dispensa de disciplina o aluno do curso de Ciências e Tecnologia ou o aluno das engenharias de segundo ciclo vinculadas ao curso de C&T.

2. DAS SOLICITAÇÕES

2.1. O aluno deverá solicitar a dispensa de componente curricular **ECT3308 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E SOCIEDADE II**, na Plataforma da Secretaria Acadêmica da ECT (secacademica.ect.ufrn.br), anexando os documentos comprobatórios da aquisição do conhecimento dos conteúdos do referido componente (se aplicável), **todos em PDF**, conforme descrição abaixo:

I. **Documento Original de Identificação – FRENTE VERSO – com foto**: Carteira de Identidade, Passaporte, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (não pode ser carteira de estudante);

II. **Histórico Escolar de C&T ou de alguma das engenharias citadas no subitem 1.7, com data de emissão dentro do prazo de inscrição (ou seja, histórico com data entre 11 a 19 de novembro de 2024)**;

2.2. O resultado da dispensa será divulgado em até 30 (trinta) dias da realização do referido instrumento no site da Escola de Ciências e Tecnologia (www.ect.ufrn.br, opção Institucional, aba Documentos, em Editais).

3. DO CONTEÚDO DA PROVA

3.1. O cronograma de estudos para a dispensa de disciplina leva em consideração o conteúdo programático/programa de cada disciplina objeto da dispensa.

3.2. O conteúdo programático/programa da disciplina **ECT3308 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E SOCIEDADE II** está descrito abaixo, conforme consta no SIGAA:

- Concepções de ciência e tecnologia e modelos de desenvolvimento;
- Modelos de participação social;
- Tecnologias sociais;
- Cultura;
- Gênero, diversidade e relações indígenas e étnico-raciais.

4. DO CRONOGRAMA

4.1. O cronograma para a dispensa do componente curricular segue determinado abaixo:

CRONOGRAMA – ECT3308 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E SOCIEDADE II			
ATIVIDADE	DATA	LOCAL	HORÁRIO
Inscrições	11 a 19 de novembro de 2024	Plataforma SECACA	_____
Deferimento de inscrições	25 de novembro de 2024	www.ect.ufrn.br (opção Institucional, aba Documentos, em Editais)	_____
Prova de ECT3308 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E SOCIEDADE II	07 de dezembro de 2024 (sábado)	www.ect.ufrn.br (opção Institucional, aba Documentos, em Editais)	9h às 12h
Resultado	A partir de 16 de dezembro de 2024	www.ect.ufrn.br (opção Institucional, aba Documentos)	_____

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Após o resultado da dispensa, será aberto processo com toda a documentação dos alunos aprovados e este seguirá para a Pró-reitoria de Graduação (PROGRAD) para ciência e devidas providências.

5.2. Este edital se refere às solicitações de dispensa de disciplinas realizadas o semestre 2024.2, e somente neste.

Natal/RN, 07 de novembro de 2024
Amanda Melissa Damião Leite
Vice-diretora da Escola de Ciências e Tecnologia